

# Maluf reafirma que não tem conta na ilha de Jersey

22/08/2001

O ex-prefeito de São Paulo, Paulo Maluf, divulgou nota à imprensa, nesta quarta-feira (22/8) reafirmando que não tem conta na ilha Jersey e nem em qualquer outro paraíso fiscal. Também disse que é vítima de difamação.

Com informações fornecidas pela titular do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf), Adrienne Gianetti Nelson da Senna, a imprensa apresentou esta semana documentos que comprovariam a existência de uma conta, inicialmente aberta no Citibank, em julho de 1985. Em 1997, depois transferida para o mesmo banco no paraíso fiscal da ilha de Jersey.

Segundo as informações, a conta foi aberta em nome da empresa Blue Diamond, constituída de outro paraíso fiscal, as Ilhas Cayman, e o beneficiário seria Maluf. Mais tarde, a empresa passou a chamar-se Red Ruby. Em janeiro de 1997, oito dias depois de Maluf deixar a prefeitura de SP, a conta da empresa na Suíça foi fechada. As aplicações foram transferidas para Jersey, de acordo com a Folha de S. Paulo.

Os documentos que, em tese, deveriam ter tratamento sigiloso ainda não foram incorporados aos autos do processo em curso em São Paulo. A defesa de Maluf pode se valer tanto da divulgação precipitada quanto do fato de a Lei de Lavagem de Capitais não cobrir o período de existência da conta que – pelas declarações de Paulo Maluf, pode não ser uma conta corrente, mas um outro tipo de aplicação ou investimento.

## **Veja a nota oficial divulgada por Paulo Maluf.**

### NOTA OFICIAL

Reafirmo que não tenho conta na Ilha de Jersey, nem em qualquer outro paraíso fiscal.

Atribuo essa difamação ao fato de estar em 1º lugar nas pesquisas para governo do Estado.

Estão transformando o Estado de Direito em estado de terrorismo.

Mente-se, difama-se, ameaça-se e a vítima é que tem de provar sua inocência.

**PAULO MALUF**

Fonte: [https://conjur.jumps.com.br/2001-ago-22/maluf\\_reafirma\\_nao\\_conta\\_ilha\\_jersey/](https://conjur.jumps.com.br/2001-ago-22/maluf_reafirma_nao_conta_ilha_jersey/)